



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

Susta integralmente o Decreto nº 60.158, de 31 de março de 2021, que “Regulamenta a retomada das aulas após a fase emergencial do Plano São Paulo do governo do estado de São Paulo”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica sustado integralmente o Decreto nº 60.158, de 31 de março de 2021, que “Regulamenta a retomada das aulas após a fase emergencial do Plano São Paulo do governo do estado de São Paulo”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

CELSO GIANNAZI
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

Em meio a um grande aumento do número de internações e mortes pela COVID-19, foi apresentada no dia 01/04/2021, o decreto nº 60.158 regulamentando a retomada das aulas presenciais a partir do dia 12/04/2021 se não houver prorrogação da fase emergencial, com portaria que disporá sobre protocolos de funcionamento das escolas no Município de São Paulo em função das orientações da Vigilância Sanitária, os quais já ficaram claros que é impossível serem seguidos uma vez que após retomada das aulas presenciais em diversos estados brasileiros estamos enfrentando a pior onda de mortalidade devido o contágio do SARS-CoV-2 (COVID-19).

No dia anterior a publicação deste foram registradas 3.950 mortes “*País contabilizou 12.753.258 casos e 321.886 óbitos por Covid-19 desde o início da pandemia, segundo balanço do consórcio de veículos de imprensa. Foram 3.950 mortes registradas em 24 horas, um novo recorde. Março teve mais do que o dobro de mortes de julho de 2020, o 2º pior mês da pandemia.*”ⁱ Essa mesma reportagem ressalta que apenas 8,32% da população brasileira recebeu a primeira dose da vacina e desses 2,4% receberam a segunda dose, ou seja, ainda estamos longe de atingir uma porcentagem segura de imunização e a vacinação prioritária dos profissionais da educação está prevista para começar dia 12/04/2021 com a faixa etária acima de 47 anos, o que acentua o perigo de exposição ao vírus de todos aqueles que forem presencialmente para as unidades escolares.

Diante do caos no sistema de saúde não há como prever o retorno das aulas presenciais de maneira segura, pois os esforços deveriam estar concentrados em manter a população segura, garantindo acesso aos programas sociais como:

- um auxílio emergencial que de fato garanta condições das famílias fazerem o isolamento social nesse momento de crise sanitária, pois há estudo indicativo que 66% das vítimas de covid vivem com uma média salarial de até 3 mil reaisⁱⁱ;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

- condições para o ensino remoto a todos com a distribuição dos tablets já adquiridos;
- plano de readequação do transporte público, visto que é fundamental controlarmos a circulação do vírus e garantir segurança para as pessoas que estão em trânsito por atividades como saúde e assistência social;
- reajuste do cartão merenda para garantia da segurança alimentar dos alunos;
- por fim, a garantia da participação de toda comunidade escolar nesse planejamento.

Precisamos ressaltar que equipe gestora e quadro de apoio à Educação ficaram durante todo o período pandêmico em plantões desnecessários e que houve retorno presencial das aulas de reforço no dia 11 de janeiro, sem planejamento junto com as unidades escolares, sem análise das avaliações diagnósticas, ou seja, de maneira arbitrária e novamente desnecessária.

Durante todos esses meses de pandemia, não houve reformas e adequações nas escolas, as chamadas dos concursados para suprir o déficit de equipes gestores, professores e Quadro de Apoio ainda não possibilitaram que o início de exercício fosse efetivado, pois a autorização para ingresso ou acesso de 2690 aprovados foi publicada no Diário Oficial do Município dia 29/01/2021, mas todo o trâmite ainda não foi realizado mesmo dois meses após a autorização, os contratos de limpeza e merenda não foram readequados para atender os novos protocolos de saúde, nem foram disponibilizados equipamentos de proteção para garantir a segurança de todos.

Devemos ressaltar que nesse momento as escolas fechadas, salvam vidas!

Esses são alguns dos diversos pontos que ratificam a necessidade da sustação desse decreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do vereador Celso Giannazi

ⁱ <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/03/31/brasil-registra-quase-4-mil-mortes-por-covid-no-dia-e-fecha-pior-mes-da-pandemia-com-668-mil-obitos.ghtml>, acessado em 01/04/2021, às 15h26min

ⁱⁱ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/06/16/estudo-mostra-que-66percent-de-mortos-por-covid-19-na-grande-sp-ganhavam-menos-de-3-salarios-minimos.ghtml>, acessado em 01/04/2021, às 15h40min